

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 007/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** "ao servidor Sr. **CARLOS DO CARMO**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **CARLOS DO CARMO**, matrícula **00776**, CPF **661.XXX.XXX-34**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **16**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.01.001- ATC**, a partir de **03/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de fevereiro de 2026.

LUCIANO

PEREIRA:918258

73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.02.03 09:05:59
-03'00'